



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 130/2022 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 03 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 130/PROPLAN/UFFS/2022, de 03 de Junho de 2022

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Colaboração Recíproca, Processo nº 23205.005421/2022-40.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Acordo de Colaboração Recíproca, decorrente do Processo nº 23205.005421/2022-40, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), e o Conselho Interuniversitário Nacional:

I - coordenação:

a) Coordenadora Titular: Maria Jose Laino, Professor do Magistério, Siape 17700051;

b) Coordenadora Substituta: Tatiana Gritti, Secretario Executivo, Siape 19456719.

Art. 2º Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 03/06/2022 15:51)

EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO

PRO-REITOR - TITULAR

PROPLAN (10.52)

Matricula: 1767544

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **130**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2022** e o código de verificação: **a69626a07b**